



INFORME

Processo nº 23117.026616/2024-84

Seleção de alunos matriculados em outros PPG'S

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia informa que serão abertas as inscrições, em **complementação** ao Processo Seletivo 2026/1, do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINAS para discente do Curso de MESTRADO matriculados em Programas reconhecidos pela CAPES, em atendimento aos itens 6.6.3 e 6.7 do Edital PPGCO Nº 5/2025.

1. REQUISITOS

- 1.1. Estar matriculado em um curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- 1.2. Estar com o Currículo Lattes atualizado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail.
- 2.2. O candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida em um **único arquivo**, em formato PDF, para o endereço eletrônico **cpgfacom@ufu.br** com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais - 2026/1 À Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGCO/UFU) Nome do candidato: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Disciplina(s) pretendida(s): _____
--

Período de inscrições: 09/02/2026 a 19/02/2026

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2026, é:
Ingresso Único - Disciplinas

1 vaga	Mestrado
--------	----------

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Documentação exigida no item 4.6. do Edital PPGCO Nº 5/2025 (https://ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files//media/document//sei_6159141_edital_5.pdf).
- 4.2. Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGCO.
- 4.3. Histórico Escolar do curso de Pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGCO.
- 4.4. Ciência do Professor orientador do candidato (um comunicado ou e-mail), encaminhada pelo orientador ao discente e anexada à documentação.

5. CRITÉRIOS

- 5.1. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGCO.
- 5.2. O professor responsável pela disciplina junto ao PPGCO avaliará o Currículo Lattes

conforme item 5.4.1.2 e subitens (do Edital PPGCO Nº 5/2025), classificará os aprovados conforme itens 5.4.1 e 5.4.2 e emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato,

5.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

5.3.1. Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada.

5.3.2. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do candidato.

5.3.3. Notas do Histórico Escolar apresentado.

6. **RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 23/02/2026 no site do PPGCO.

6.1.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2026

BRUNO AUGUSTO NASSIF TRAVENÇOLO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3962, DE 12 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Nassif Travençolo, Coordenador(a)**, em 04/02/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7036302** e o código CRC **1D577F6E**.